

**DECRETO Nº 151/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021 – GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**Decreta luto oficial no Município de Viseu em
virtude do falecimento do senhor JOÃO
FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, Ex-
Vereador e atual Gerente do BANPARÁ no
município.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei
orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição
Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e atual Gerente do BANPARÁ
deste município, senhor JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, ocorrido
na noite de ontem, no município de Bragança;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade viseuense
no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade
que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos
da sociedade viseuense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre
cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público viseuense render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de
Viseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO
FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis
serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e de

Gerente do Banco do Estado do Pará no município, dentre outras diversas atividades desenvolvidas em prol da coletividade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Viseu, Pará, 31 de março de 2021.



ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.



VISEU-PARÁ